

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO.CEE-n° 2932/74

PARECER CEE-n° 3241/74

INTERESSADO - Yong Nam Choe
 ASSUNTO - Equivalência de estudos
 CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
 RELATORA - Terezinha Fram

HISTÓRICO: Yong Nam Choe, filho de Won Ok Choe, e de Byong Sook Choe, nascido aos 28 de fevereiro de 1.962, na cidade Seoul Coreia do Sul, portador da RG. Mod. 19.8.329.670, domiciliado e residente à Rua Conde de Sarzedas, n° 17, casa 32, bairro da Liberdade, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente :

1. Curso primário, 6 séries, na Escola Primária "Yitaewon", em Seoul Coreia do Sul, tendo estudado: Língua Coreana, Matemática, Estudos Sociais, Ciências, Educação Física, Música, Educação Doméstica, Antecomunismo e Moral.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Yong Nam Choe na Coreia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível do conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série do 1º grau no ano letivo de 1.975.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 6 de novembro de 1974

a) Cons. Therezinha Fram- Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1.973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 1.974

a) Cons. Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente